

RESOLUÇÃO Nº 025/2024

**Súmula: Aprova a inclusão de inscrição de Serviço do REMAP - Remanso da Pedreira, sendo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 07 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a inclusão de inscrição de Serviço do REMAP - Remanso da Pedreira, sendo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos, o qual foi inscrito em outubro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 07 de junho de 2024.

Alice Prestupa Berto  
Presidente

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**